



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2015</b>		
Ementa <b>DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BALUARTE DE CIVISMO E DIGNIDADE ADMINISTRATIVA AO DOUTRO JOSÉ RENATO NALINI.</b>		
Data da Norma <b>15/09/2015</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2015</a></u> - Autoria: MARCEL PINTO DA COSTA</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

DL 140/2015  
Fls. 2/3

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.015.**

#### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BALUARTE DE CIVISMO E DIGNIDADE ADMINISTRATIVA AO DOUTOR JOSÉ RENATO NALINI”.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015, de autoria do Vereador Doutor Marcel Pinto da Costa).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga concede o Título de “Cidadão Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa” ao Doutor JOSÉ RENATO NALINI, conforme Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2015, com alterações posteriores.

**Art. 2º.** O Título de Cidadão Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa é conferido ao homenageado como reconhecimento de nossa comunidade pelo exemplo de dedicação e fidelidade aos interesses públicos, e nobreza praticada em suas palavras e ações.

**Art. 3º.** A Mesa da Câmara Municipal, após aprovação da concessão do Título, expedirá diploma que será entregue solenemente ao cidadão agraciado em data marcada para esse fim.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 15 de setembro de 2.015.

**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Vice-Presidente

**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
2º Secretário

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

DL 140/2015  
Fls. 3/3

---

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga,  
em quinze (15) de setembro de dois mil e quinze (2.015).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral

